



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### **Realizar a implantação do abrigo de ônibus na Alameda Jockey Club de Sorocaba, Cajuru.**

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por funcionários Jockey Club de Sorocaba, que solicitaram nossa intervenção no sentido de cobrar da Prefeitura a Implantação do abrigo;

CONSIDERANDO que a falta de abrigos afeta diretamente o conforto e a segurança dos passageiros, especialmente em condições climáticas adversas ou durante a espera por transporte público;

CONSIDERANDO que o referido ponto é muito utilizado pelos funcionários e moradores e sua falta vem gerando grandes transtornos, pois os munícipes são obrigados a aguardar o transporte no sol escaldante ou na chuva, isto posto é que:

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a implantação do abrigo de ônibus na Alameda Jockey Club de Sorocaba, Cajuru?

- 01) Se sim, existe prazo?
- 02) Se não por qual motivo?

**S/S., 16 de Outubro de 2024.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 16/10/2024 16:31

Checksum: **B829EBDDAFBC67564B3399082ADD58D3CF1569EAB90E5570338CA3286B37B41**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.